

PORTARIA Nº 359 /CR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0009512-50.2018.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 19/11 a 04/12/2018, o usufruto dos dias 01 a 16/10/2018, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2015, fixado de 17/09 a 16/10/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RICARDO JOSÉ BRITO BASTOS AGUIAR DE ARRUDA, da 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO MACHADO CORDEIRO CORREGEDOR-REGIONAL